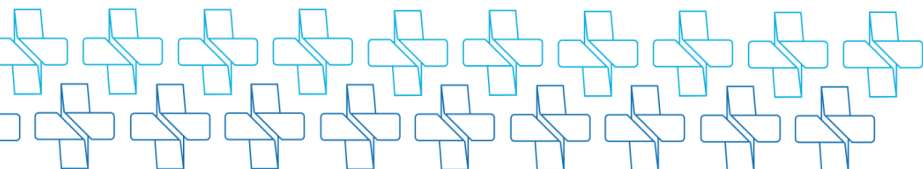


4º CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS - ADAPS
Médico de Família e Comunidade (Bolsista) - Edital nº 02/2022/ADAPS
13 de janeiro de 2023

A AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos termos da Lei nº 13.958/2019 e do Decreto nº 10.283/2020, quanto à prestação de serviços de atenção primária à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) nos locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade, e quanto à execução do Programa Médicos pelo Brasil, torna público o Quadro de Vagas para ocupação por parte de candidatos aprovados para o cargo de Médico de Família e Comunidade (Bolsista) no Processo Seletivo Público de 2022, conforme as condições estabelecidas neste Chamamento e no Edital nº 02/2022/ADAPS.

1. DAS FINALIDADES E DISPOSIÇÕES GERAIS DO CHAMAMENTO

- 1.1 O presente chamamento tem como finalidade precípua proceder a consecução de etapa que antecede as etapas de convocação e contratação previstas no item 10 do Edital nº 02/2022/ADAPS, por meio da concessão de oportunidade de indicação pelos médicos aprovados, de até 3 (três) opções de escolha de localidade de atuação, por ordem de preferência em 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) opções.
- 1.2 As localidades e respectivos quantitativos de vagas, estão dispostas no “Quadro de Vagas”, que consolida as vagas disponíveis no período de vigência desse chamamento para a escolha dos candidatos aprovados no processo seletivo para o cargo de Médico de Família e Comunidade (Bolsista) normatizado pelo Edital nº 02/2022/ADAPS.
- 1.3 Para atender a este chamamento de ocupação das vagas os candidatos aprovados deverão acessar o Sistema Informatizado por meio do link <https://www.sisresid.com>, no período de 14 de janeiro a 16 de janeiro de 2023, para selecionar a(s) opção(ões) preferencial(is) de vaga(s).
- 1.4 Durante o período de disponibilização do Sistema Informatizado, o candidato poderá alterar as suas opções quantas vezes entender necessário, sendo que será considerada válida a última escolha confirmada no referido sistema.
- 1.5 A partir do dia seguinte à abertura do Sistema, o Sistema Informatizado passará a disponibilizar, em caráter exclusivamente informativo, as notas de corte de cada vaga, que serão atualizadas diariamente, até a data de encerramento, e decorrentes do processamento das escolhas efetuadas pelos candidatos no dia anterior.
- 1.6 Os candidatos que não manifestarem interesse nas vagas ofertadas no chamamento para ocupação de vagas permanecerão no banco de aprovados no processo seletivo, e estarão aptos para participar dos demais chamamentos de ocupação de vagas.
- 1.7 A seleção dos candidatos que atenderem a este chamamento de ocupação de vagas será feita com base na nota de classificação final no processo seletivo, por ordem decrescente de classificação, considerando os itens 8.5 e 8.6 do Edital nº 02/2022/ADAPS, até o limite da quantidade de vagas ofertadas no Anexo, para o Município de escolha dos candidatos.
- 1.8 O candidato que atender ao chamamento de ocupação das vagas e que esteja classificado dentro do quantitativo de vagas do Município/Localidade, respeitada a ordem de preferência indicada, será convocado para iniciar o processo de admissão como Médico de Família e Comunidade (Bolsista) da ADAPS.
- 1.9 Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados e convocados deverão acessar o meio de admissão digital indicado na convocação e enviar os documentos que comprovem os requisitos para a contratação, que deram condições de inscrição, estabelecidos no item 4.7.6 do Edital nº 02/2022/ADAPS.
- 1.10 O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO de que trata os itens 4.7.6, 10.2.4 e 10.3 do Edital nº 02/2022/ADAPS, sob pena de eliminação no caso de não apresentá-la na forma e prazos estabelecidos no Edital. Orienta-se que candidatos que não possuam tais documentos NÃO PARTICIPEM da escolha de vagas, pois caso sejam classificados para convocação serão ELIMINADOS do processo seletivo.
- 1.11 O candidato que atender ao chamamento de ocupação de vagas, mas não for selecionado, permanecerá no



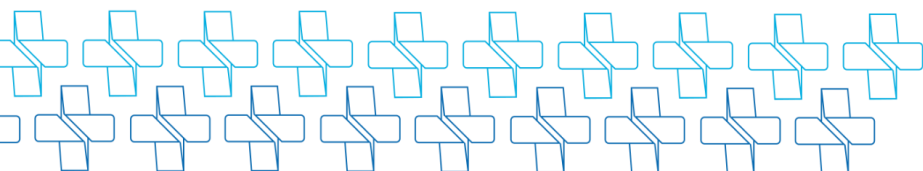
banco de aprovados, constituindo o cadastro de reserva da ADAPS, e poderá se manifestar para escolher novo Município/Localidade de lotação nos demais chamamentos, até que seja selecionado para convocação em alguma chamada realizada, ou até que se encerre o prazo de validade do certame, quando será considerado extinto o banco de aprovados.

- 1.12 O acesso ao Sistema Informatizado indicado pelo IADES e a seleção de Município são condições obrigatórias para confirmar a participação do candidato no Chamamento para Ocupação de Vagas.
- 1.13 Podem participar do Chamamento para Ocupação de Vagas:
 - 1.13.1 Candidatos que constituem o banco de aprovados e que ainda não foram convocados.
 - 1.13.2 Candidatos já convocados, que manifestaram desistência da vaga nos termos do Edital nº 02/2022/ADAPS e que foram restituídos ao banco de aprovados.
- 1.14 Ficam impedidos de participar do Chamamento para Ocupação de Vagas:
 - 1.14.1 Candidatos que não constituem o banco de aprovados do processo seletivo da ADAPS.
 - 1.14.2 Candidatos já convocados e que estão em processo de validação documental na etapa de pré-admissão para contratação.
 - 1.14.3 Candidatos já convocados que manifestaram desistência da vaga, porém não enviaram a documentação obrigatória estabelecida no item 4.7.6 do Edital nº 02/2022/ADAPS e nos Chamamentos anteriores, sendo eliminados do processo seletivo.
 - 1.14.4 Candidatos já convocados e que não cumpriram com os prazos e requisitos definidos na convocação da ADAPS, sendo eliminados do Processo Seletivo.

2. DO SISTEMA INFORMATIZADO DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

2.1. DO ACESSO AO SISTEMA

- 2.1.1. O Sistema Informatizado ficará disponível para acesso dos candidatos a partir das 8h (oito horas) do dia 14 de janeiro de 2023 até as 20h (vinte horas) do dia 16 de janeiro de 2023, no horário oficial de Brasília.
- 2.1.2. O horário permitido para que o candidato faça a(s) sua(s) escolha(s)/confirmação(ões)/alteração(ões) no Sistema Informatizado será entre 8h (oito horas) e 20h (vinte horas). Fora deste horário, o Sistema Informatizado estará disponível somente para visualização e consulta.
- 2.1.3. O link para acesso ao Sistema Informatizado será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento deste processo seletivo.
- 2.1.4. O acesso do candidato ao Sistema Informatizado será feito mediante login e senha exclusivos para este ambiente.
- 2.1.5. Para o primeiro acesso, o candidato deverá indicar tal situação e informar os dados pessoais solicitados. A senha será enviada para o endereço de e-mail informado quando do ato de sua inscrição.
- 2.1.6. O candidato deverá atentar para a possibilidade do e-mail enviado pelo Sistema Informatizado estar na caixa de spam, lixo eletrônico ou outro local divergente da caixa de entrada de seu ambiente de correio eletrônico.
- 2.1.7. Caso haja alguma dificuldade de acesso, o candidato deverá fazer contato com a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), pelos telefones (61) 99630-3635; (61) 99823-5313; (61) 99687-3625; (61) 99618-4206; (61) 99670-4981, que funcionará no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas) e pelo e-mail atendimentoadaps@iades.com.br.
- 2.1.8. Após cada alteração realizada, o candidato visualizará a(s) opção(ões) feitas por ele naquele momento, devendo fazer a confirmação (ou nova alteração) de sua(s) escolha(s).
- 2.1.9. O IADES e a Adaps não se responsabilizarão por falta de acesso ao Sistema Informatizado por motivos de ordem técnica dos computadores, falha(s) e/ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou pessoal alegados pelo candidato.

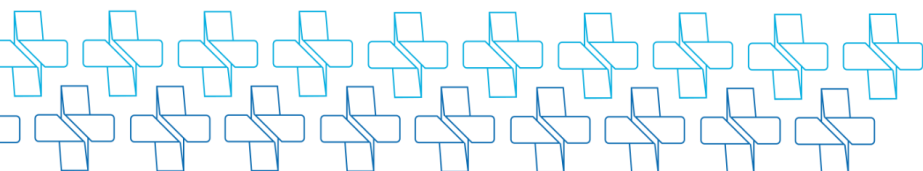


3. DA ESCOLHA DE LOCALIDADES E DA NOTA DE CORTE

- 3.1. A escolha de localidades deverá ser realizada de modo assertivo e consciente pelos candidatos, sendo considerada expressa sua preferência por localidade de atuação, o registro no sistema, em ordem decrescente de preferência na qual sua 1ª opção indicará sua localidade de maior interesse, sendo a 2ª e 3ª, respectivamente, as de menor interesse.
- 3.2. O candidato poderá escolher, até o limite de 3 opções por chamamento, tantas opções quanto efetivamente deseje atuar, não havendo vedação à escolha de uma única localidade de opção.
- 3.3. Em não havendo localidade de interesse do candidato disposta no Quadro de Vagas do Anexo, o candidato poderá não manifestar interesse e permanecerá no banco de aprovados no processo seletivo, estando apto a participar dos demais chamamentos de ocupação de vagas.
- 3.4. São fatores que podem subsidiar a opção a ser realizada pelo candidato as características de cada localidade, e também, a nota de corte de cada localidade.
- 3.5. As informações sobre as localidades podem ser acessadas em sítios eletrônicos que reúnem informações gerais sobre Municípios, sendo disponibilizada pela Adaps uma opção de consulta, sem prejuízo a outros canais de informação de escolha do candidato.
- 3.6. No Quadro de vagas a Adaps indica ainda os locais cuja alocação poderá resultar em pagamento de incentivo de localidade remota dentro dos termos dispostos na Resolução do Conselho Deliberativo da Adaps nº 6, de 20 de dezembro de 2021.
- 3.7. A nota de corte informada representa a nota mínima necessária para ingresso na vaga disponibilizada para o município específico e modalidade de concorrência, conforme quadro de vagas constante do Anexo.
- 3.8. O cálculo da nota de corte é feito com base nas pontuações finais obtidas pelos candidatos no processo seletivo, disponíveis na página de acompanhamento do processo seletivo, endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.
- 3.9. A partir do segundo dia, a(s) nota(s) de corte da(s) para a(s) vaga(s) de escolha do candidato estará(ão) disponível(íveis) para visualização, em caráter meramente informativo.
- 3.10. A nota de corte informada contempla as movimentações ocorridas nas opções de vagas do dia anterior.
- 3.11. As alterações de opções de vagas feitas pelos candidatos ao longo do dia, enquanto o Sistema Informatizado estiver disponível para tais operações, refletirão na nota de corte que será divulgada no dia seguinte.
- 3.12. A nota de corte é modificada uma única vez por dia, após o fechamento do sistema, e não é calculada em tempo real. Ela tem base na pontuação final dos aprovados que disputam aquela vaga.
- 3.13. As vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) poderão ser pleiteadas pelos candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência.
- 3.14. A seleção de candidato para vaga reservada à PcD é prioritária aos candidatos que concorrem como PcD.
- 3.15. Caso a vaga não seja escolhida por candidato PcD, será selecionado candidato da ampla concorrência que a tenha escolhido, levando em consideração a pontuação final obtida no processo seletivo.

4. DA LISTA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS

- 4.1. Ao final do período de escolha das vagas, o Sistema Informatizado seleciona automaticamente os candidatos melhor classificados em cada vaga, de acordo com a pontuação final obtida no processo seletivo.
- 4.2. A relação final com os candidatos classificados, após o período de escolha das vagas por meio do Sistema Informatizado e de acordo com o número de vagas disponibilizado para cada município, será divulgada na data provável de 18 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.
- 4.3. Serão considerados selecionados para ocupação das vagas deste chamamento somente os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com o Anexo, por município.
- 4.4. Os candidatos classificados e selecionados para ocupação das vagas deste chamamento, serão convocados para iniciar a etapa de contratação, conforme item 10 do Edital nº 02/2022/ADAPS.
- 4.5. Os candidatos convocados para admissão, deverão apresentar os documentos discriminados na convocação no



prazo de cinco (05) dias úteis.

4.6. O candidato que não manifestar desistência da vaga no momento da convocação deverá iniciar o processo de admissão digital e caso não atenda aos requisitos e prazos definidos na convocação da ADAPS, será excluído do Processo Seletivo.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA PARA A QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO

5.1. O candidato convocado que desejar recusar a oferta de vaga deverá manifestar a desistência da vaga, no campo específico para isso no sistema Colabbe a ser indicado na Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da convocação.

5.2. Não serão considerados outros tipos de manifestação de interesse em desistência da vaga que não o especificado no item 5.1.

5.3. Mesmo manifestando desistência da vaga, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, conforme estabelecido nos itens 4.7.6 e 10.2.4 do Edital nº 02/2022/ADAPS: a) diploma devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação; e b) registro regular no Conselho Regional de Medicina.

5.4. O prazo para apresentação da documentação de que trata o item 5.3 é de 5 (cinco) dias úteis a partir da convocação.

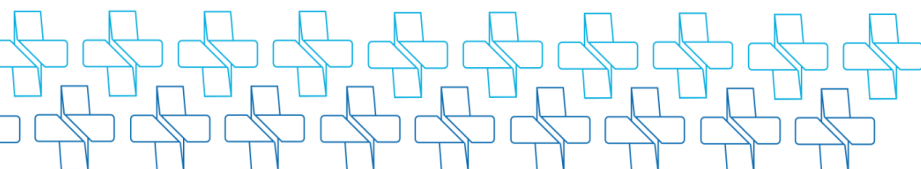
5.5. O candidato que manifestar a desistência da vaga conforme indicado nos itens 5.1 a 5.4 será reconduzido ao banco de aprovados, preservando-se sua nota e posição obtidas na classificação final.

5.6. O candidato convocado que manifestar interesse em desistir da vaga mas não apresentar a documentação de que trata o item 5.3 no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da convocação será considerado ELIMINADO do processo seletivo.

6. DA QUANTIDADE DE VEZES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA DESISTÊNCIA DA VAGA

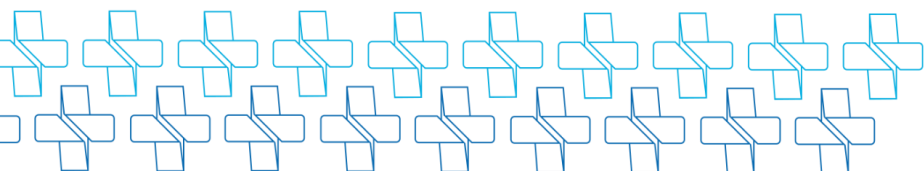
6.1. Aos candidatos convocados será permitida a manifestação de interesse em desistência da vaga por, no máximo, UMA VEZ, a contar do 3º Chamamento para Ocupação de Vagas realizado em 16 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA
Diretor-Presidente

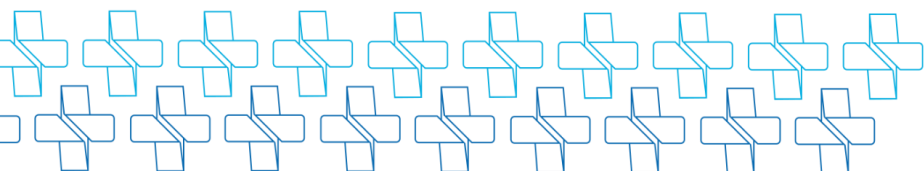


ANEXO
QUADRO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (BOLSISTA)
4º CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS

UF	IBGE	MUNICÍPIO*/DSEI***	TIPOLOGIA IBGE	Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Total	Faz jus ao Incentivo de Localidade Remota**
AC	120032	Jordao	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AC	120035	Marechal Thaumaturgo	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AC	120042	Rodrigues Alves	RURAL ADJACENTE	0	3	3	SIM
AC	120043	Santa Rosa do Purus	RURAL REMOTO	0	2	2	SIM
AL	270180	Carneiros	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
AL	270450	Maragogi	URBANO	0	1	1	NÃO
AL	270610	Ouro Branco	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
AL	270640	Pao de Acucar	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
AL	270670	Penedo	URBANO	0	1	1	NÃO
AL	270720	Poco das Trincheiras	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
AM	130010	Anori	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AM	130020	Atalaia do Norte	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AM	130060	Benjamin Constant	INTERMEDIÁRIO REMOTO	0	4	4	SIM
AM	130090	Canutama	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AM	130100	Carauari	URBANO	0	1	1	NÃO
AM	130120	Coari	URBANO	1	4	5	NÃO
AM	1303401	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDGENA PARINTINS	DSEI	0	1	1	SIM***
AM	130150	Envira	INTERMEDIÁRIO REMOTO	0	1	1	SIM
AM	130230	Jutai	INTERMEDIÁRIO REMOTO	0	1	1	SIM
AM	130255	Manaquiri	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
AM	130280	Maraá	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AM	130290	Maues	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AM	130300	Nhamunda	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AM	130310	Nova Olinda do Norte	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AM	130340	Parintins	URBANO	1	0	1	NÃO
AM	130350	Pauini	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AM	130356	Rio Preto da Eva	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
AM	130370	Santo Antonio do Ica	INTERMEDIÁRIO REMOTO	0	1	1	SIM
AM	130395	Sao Sebastiao do Uatuma	RURAL REMOTO	0	2	2	SIM
AM	130410	Tapua	INTERMEDIÁRIO REMOTO	0	1	1	SIM
AM	130423	Tonantins	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AP	160020	Calcoene	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AP	160023	Ferreira Gomes	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO



UF	IBGE	MUNICÍPIO*/DSEI***	TIPOLOGIA IBGE	Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Total	Faz jus ao Incentivo de Localidade Remota**
AP	160005	Serra do Navio	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
AP	160080	Vitoria do Jari	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
BA	290070	Alagoinhas	URBANO	1	0	1	NÃO
BA	290160	Antas	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	290250	Baianopolis	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	290340	Belmonte	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	2	2	NÃO
BA	290475	Buritirama	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
BA	290590	Campo Alegre de Lourdes	RURAL ADJACENTE	0	2	2	SIM
BA	290600	Campo Formoso	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
BA	290680	Cansancao	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	290780	Cicero Dantas	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
BA	290820	Conceicao da Feira	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
BA	290840	Conceicao do Coite	URBANO	0	1	1	NÃO
BA	290920	Coronel Joao Sa	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	290940	Cotegipe	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	290980	Cruz das Almas	URBANO	0	1	1	NÃO
BA	2927401	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA BAHIA	DSEI	0	1	1	SIM***
BA	291020	Dom Macedo Costa	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	291050	Entre Rios	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
BA	291077	Feira da Mata	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
BA	291110	Formosa do Rio Preto	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	3	3	NÃO
BA	291120	Gandu	URBANO	0	1	1	NÃO
BA	291125	Gaviao	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	291260	Ibiquera	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	291500	Itaete	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	291650	Itapicuru	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	291700	Itiuba	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	291750	Jacobina	URBANO	0	2	2	NÃO
BA	291810	Jeremoabo	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	291845	Jucuruçu	RURAL ADJACENTE	0	2	2	SIM
BA	292045	Mansidao	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
BA	292100	Mata de Sao Joao	URBANO	0	1	1	NÃO
BA	292310	Olindina	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	2	2	NÃO
BA	292480	Piritiba	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
BA	292600	Remanso	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO



61. 3041-9591

www.adapsbrasil.com.br

SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10,
7º andar, Edifício Carlton Tower,
Asa Sul, Brasília-DF

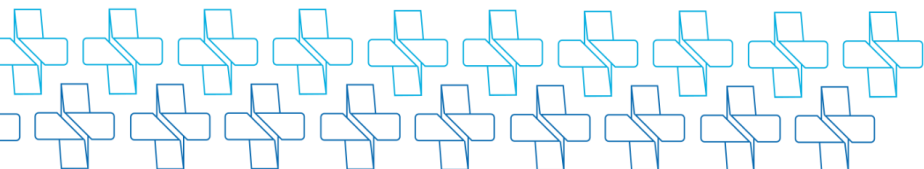
UF	IBGE	MUNICÍPIO*/DSEI***	TIPOLOGIA IBGE	Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Total	Faz jus ao Incentivo de Localidade Remota**
BA	292710	Rodelas	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
BA	292730	Salinas da Margarida	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	292770	Santa Cruz Cabralia	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
BA	292810	Santa Maria da Vitoria	URBANO	0	1	1	NÃO
BA	292950	Sao Sebastiao do Passe	URBANO	0	1	1	NÃO
BA	293050	Serrinha	URBANO	0	1	1	NÃO
BA	293076	Sitio do Quinto	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
BA	293130	Tapiramuta	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
BA	293310	Varzea do Poco	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
CE	230040	Aiuaba	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
CE	230075	Amontada	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
CE	230090	Apuiaries	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
CE	230110	Aracati	URBANO	0	1	1	NÃO
CE	230120	Aracoiaaba	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
CE	230125	Ararenda	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
CE	230220	Beberibe	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
CE	2304401	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA CEARA	DSEI	0	1	1	SIM***
CE	230470	Granja	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
CE	230523	Horizonte	URBANO	0	1	1	NÃO
CE	230565	Ipaporanga	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
CE	230770	Maranguape	URBANO	0	1	1	NÃO
CE	230780	Marco	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
CE	230790	Martinopole	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
CE	230870	Morada Nova	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	1	0	1	NÃO
CE	230950	Oros	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
CE	231090	Piquet Carneiro	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
CE	231330	Taua	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
CE	231390	Uruoca	RURAL ADJACENTE	0	2	2	SIM
ES	320020	Alegre	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
ES	320060	Aracruz	URBANO	0	2	2	NÃO
ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	URBANO	0	1	1	NÃO
ES	320130	Cariacica	URBANO	0	1	1	NÃO
ES	320300	Iuna	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	2	2	NÃO
ES	320410	Pinheiros	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
ES	320470	Sao Gabriel da Palha	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	2	2	NÃO

61. 3041-9591

www.adapsbrasil.com.br

SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10,
7º andar, Edifício Carlton Tower,
Asa Sul, Brasília-DF

UF	IBGE	MUNICÍPIO*/DSEI***	TIPOLOGIA IBGE	Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Total	Faz jus ao Incentivo de Localidade Remota**
ES	320490	Sao Mateus	URBANO	1	0	1	NÃO
ES	320510	Viana	URBANO	0	1	1	NÃO
GO	520080	Alvorada do Norte	URBANO	0	1	1	NÃO
GO	520390	Buriti Alegre	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
GO	520510	Catalao	URBANO	0	1	1	NÃO
GO	520549	Cidade Ocidental	URBANO	0	2	2	NÃO
GO	520640	Crixas	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
GO	520790	Flores de Goias	RURAL ADJACENTE	0	2	2	SIM
GO	521040	Itaberaí	URBANO	0	1	1	NÃO
GO	521150	Itumbiara	URBANO	0	1	1	NÃO
GO	521180	Jaragua	URBANO	0	2	2	NÃO
GO	521205	Jesupolis	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
GO	521308	Minacu	URBANO	0	3	3	NÃO
GO	521340	Moipora	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
GO	521565	Palestina de Goias	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
GO	521760	Planaltina	URBANO	0	1	1	NÃO
GO	521800	Porangatu	URBANO	0	2	2	NÃO
GO	521880	Rio Verde	URBANO	0	1	1	NÃO
GO	521980	Sao Domingos	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MA	210010	Afonso Cunha	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MA	210047	Alto Alegre do Pindare	RURAL ADJACENTE	0	2	2	SIM
MA	210055	Amapa do Maranhao	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MA	210083	Apicum-Acu	RURAL REMOTO	0	2	2	SIM
MA	210090	Araioses	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MA	210230	Buriti Bravo	URBANO	1	0	1	NÃO
MA	210232	Buriticupu	URBANO	0	1	1	NÃO
MA	210250	Cajari	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MA	210260	Candido Mendes	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MA	210275	Capinzal do Norte	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MA	210340	Coelho Neto	URBANO	0	2	2	NÃO
MA	2111301	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MARANHÃO	DSEI	0	1	1	SIM***
MA	210430	Godofredo Viana	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MA	210663	Matoes do Norte	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MA	210830	Penalva	INTERMEDIÁRIO REMOTO	0	1	1	SIM
MA	210870	Pio XII	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
MA	210940	Primeira Cruz	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
MA	211160	Sao Raimundo das Mangabeiras	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
MA	211178	Serrano do Maranhao	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM

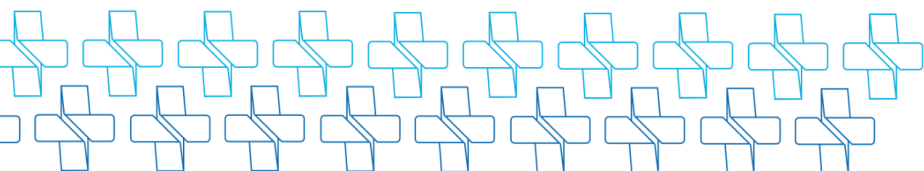


61. 3041-9591

www.adapsbrasil.com.br

SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10,
7º andar, Edifício Carlton Tower,
Asa Sul, Brasília-DF

UF	IBGE	MUNICÍPIO*/DSEI***	TIPOLOGIA IBGE	Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Total	Faz jus ao Incentivo de Localidade Remota**
MG	310140	Albertina	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	310810	Bonfim	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	310860	Brasília de Minas	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
MG	310945	Cabeceira Grande	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	311180	Canapolis	URBANO	0	1	1	NÃO
MG	311720	Conceicao das Pedras	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	311950	Coronel Murta	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
MG	312230	Divinopolis	URBANO	1	0	1	NÃO
MG	312300	Dores de Campos	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
MG	312707	Fruta de Leite	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	312830	Guaranesia	URBANO	0	1	1	NÃO
MG	313010	Igarape	URBANO	0	1	1	NÃO
MG	313060	Inconfidentes	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	313630	Joao Pinheiro	URBANO	0	1	1	NÃO
MG	313650	Jordania	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	313657	Josenopolis	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
MG	314180	Minas Novas	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	314340	Monte Siao	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
MG	314437	Natalandia	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	314700	Paracatu	URBANO	0	1	1	NÃO
MG	315210	Ponte Nova	URBANO	0	2	2	NÃO
MG	315460	Ribeirao das Neves	URBANO	1	2	3	NÃO
MG	315580	Rio Pomba	URBANO	0	1	1	NÃO
MG	315737	Santa Cruz de Salinas	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	315760	Santa Fe de Minas	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	312550	Sao Goncalo do Rio Preto	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	316265	Sao Joao do Pacui	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	316520	Sao Thome das Letras	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MG	316720	Sete Lagoas	URBANO	0	1	1	NÃO
MG	316935	Tres Marias	URBANO	0	3	3	NÃO
MS	500060	Amambai	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
MS	500220	Bonito	URBANO	0	1	1	NÃO
MS	500315	Coronel Sapucaia	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MS	500568	Mundo Novo	URBANO	0	1	1	NÃO
MS	500635	Paranhos	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
MS	500740	Rio Verde de Mato Grosso	URBANO	0	1	1	NÃO
MT	510185	Bom Jesus do Araguaia	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
MT	510330	Comodoro	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO

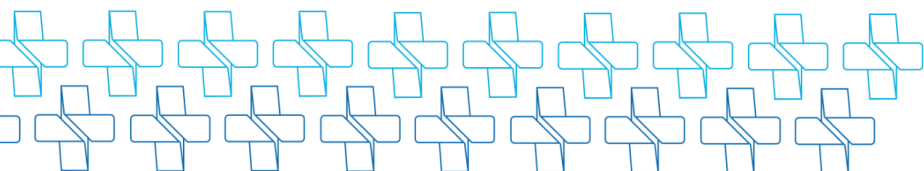


61. 3041-9591

www.adapsbrasil.com.br

SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10,
7º andar, Edifício Carlton Tower,
Asa Sul, Brasília-DF

UF	IBGE	MUNICÍPIO*/DSEI***	TIPOLOGIA IBGE	Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Total	Faz jus ao Incentivo de Localidade Remota**
MT	510337	Cotriguacu	RURAL REMOTO	0	3	3	SIM
MT	510345	Denise	INTERMEDIÁRIO REMOTO	0	1	1	SIM
MT	5103201	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA KAIAPO MATO GROSSO	DSEI	0	1	1	SIM***
MT	510523	Lambari D'Oeste	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
MT	510880	Nova Guarita	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
MT	510625	Nova Xavantina	URBANO	0	1	1	NÃO
MT	510706	Querencia	RURAL REMOTO	0	2	2	SIM
PA	150050	Almeirim	INTERMEDIÁRIO REMOTO	0	1	1	SIM
PA	150090	Augusto Correa	RURAL ADJACENTE	0	2	2	SIM
PA	150095	Aurora do Para	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PA	150160	Bonito	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PA	150180	Breves	URBANO	0	1	1	NÃO
PA	150210	Cameta	URBANO	0	1	1	NÃO
PA	1503601	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA TAPAJOS	DSEI	0	1	1	SIM***
PA	150309	Goianesia do Para	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PA	150360	Itaituba	URBANO	0	1	1	NÃO
PA	150380	Jacunda	URBANO	0	1	1	NÃO
PA	150480	Monte Alegre	URBANO	0	2	2	NÃO
PA	150500	Nova Timboteua	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PA	150548	Pacaja	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
PA	150580	Portel	INTERMEDIÁRIO REMOTO	0	1	1	SIM
PA	150610	Primavera	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PA	150680	Santarem	URBANO	1	4	5	NÃO
PA	150658	Santa Maria das Barreiras	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
PA	150770	Sao Sebastiao da Boa Vista	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
PA	150830	Viseu	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PA	150320	Igarape-Acu	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PB	250057	Algodao de Jandaira	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PB	250480	Coremas	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PB	251230	Princesa Isabel	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PB	251520	Sao Sebastiao do Umbuzeiro	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PE	260160	Belem do Sao Francisco	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PE	260170	Belo Jardim	URBANO	0	1	1	NÃO
PE	260210	Bom Conselho	URBANO	0	1	1	NÃO
PE	260230	Bonito	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PE	260260	Brejo da Madre de Deus	URBANO	0	1	1	NÃO



61. 3041-9591

www.adapsbrasil.com.br

SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10,
7º andar, Edifício Carlton Tower,
Asa Sul, Brasília-DF

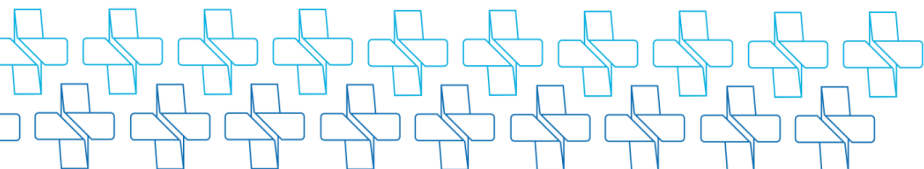
UF	IBGE	MUNICÍPIO*/DSEI***	TIPOLOGIA IBGE	Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Total	Faz jus ao Incentivo de Localidade Remota**
PE	260490	Cumaru	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PE	260510	Custodia	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PE	260680	Igarassu	URBANO	0	1	1	NÃO
PE	260700	Inaja	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PE	260710	Ingazeira	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PE	260730	Ipubi	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PE	260845	Lagoa do Carro	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PE	260940	Moreno	URBANO	0	1	1	NÃO
PE	261500	Taquaritinga do Norte	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PE	261520	Terra Nova	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PI	220045	Alvorada do Gurgueia	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
PI	220110	Avelino Lopes	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
PI	220275	Colonia do Gurgueia	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
PI	220345	Dom Inocencio	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PI	220480	Ipiranga do Piauí	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PI	220630	Miguel Leao	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PI	220675	Nossa Senhora de Nazare	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PI	220680	Nossa Senhora dos Remedios	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PI	220795	Nova Santa Rita	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PI	220720	Padre Marcos	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PI	220735	Pajeu do Piauí	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
PI	220785	Pavussu	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
PI	220885	Riacho Frio	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
PI	220930	Santa Luz	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
PR	410070	Alto Piquiri	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PR	410290	Bituruna	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PR	410430	Campo Mourao	URBANO	0	1	1	NÃO
PR	410440	Candido de Abreu	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PR	410490	Castro	URBANO	0	1	1	NÃO
PR	410520	Cerro Azul	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PR	410620	Contenda	URBANO	0	1	1	NÃO
PR	4106901	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA LITORAL SUL	DSEI	0	1	1	SIM***
PR	410752	Esperanca Nova	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PR	411080	Iretama	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PR	411150	Ivaipora	URBANO	0	1	1	NÃO
PR	411200	Jaguariava	URBANO	0	2	2	NÃO
PR	411240	Japura	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PR	411760	Palmas	URBANO	0	1	1	NÃO

61. 3041-9591

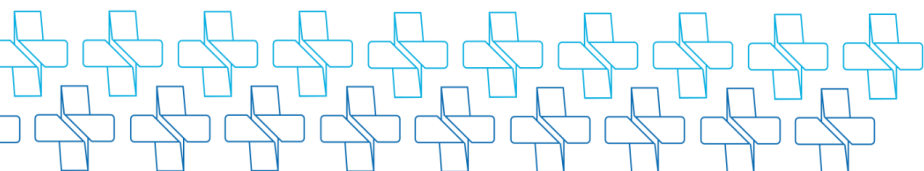
www.adapsbrasil.com.br

SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10,
7º andar, Edifício Carlton Tower,
Asa Sul, Brasília-DF

UF	IBGE	MUNICÍPIO*/DSEI***	TIPOLOGIA IBGE	Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Total	Faz jus ao Incentivo de Localidade Remota**
PR	411770	Palmeira	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PR	411930	Pinhao	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PR	411940	Pirai do Sul	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PR	412090	Quedas do Iguacu	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	1	0	1	NÃO
PR	412230	Rio Negro	URBANO	0	1	1	NÃO
PR	412340	Santa Fe	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PR	412350	Santa Helena	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PR	412440	Santo Antonio do Sudoeste	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
PR	412770	Toledo	URBANO	0	1	1	NÃO
PR	412788	Tunas do Parana	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
PR	412820	Uniao da Vitoria	URBANO	0	1	1	NÃO
RJ	330030	Barra do Pirai	URBANO	0	1	1	NÃO
RJ	330045	Belford Roxo	URBANO	0	1	1	NÃO
RJ	330190	Itaborai	URBANO	1	1	2	NÃO
RJ	330350	Nova Iguacu	URBANO	0	1	1	NÃO
RJ	330555	Seropedica	URBANO	0	1	1	NÃO
RJ	330540	Sapucaia	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RJ	330560	Silva Jardim	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RJ	330520	Sao Pedro da Aldeia	URBANO	0	1	1	NÃO
RN	240830	Nova Cruz	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
RN	241140	Santana do Matos	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RO	110092	Chupinguaia	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
RO	110094	Cujubim	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
RO	1100041	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA	DSEI	0	1	1	SIM***
RO	110013	Machadinho D'Oeste	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
RO	110140	Monte Negro	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RO	110033	Nova Mamore	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
RR	140005	Alto Alegre	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RR	140002	Amajari	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RR	140023	Caroebe	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
RR	1400101	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA LESTE RR	DSEI	0	1	1	SIM***
RR	1400301	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA YANOMAMI	DSEI	0	1	1	SIM***
RR	140030	Mucajai	RURAL ADJACENTE	0	2	2	SIM
RR	140045	Pacaraima	RURAL REMOTO	0	3	3	SIM
RR	140070	Uiramuta	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM



UF	IBGE	MUNICÍPIO*/DSEI***	TIPOLOGIA IBGE	Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Total	Faz jus ao Incentivo de Localidade Remota**
RS	430047	Almirante Tamandare do Sul	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	430060	Alvorada	URBANO	1	2	3	NÃO
RS	430063	Amaral Ferrador	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	430205	Benjamin Constant do Sul	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	430223	Boa Vista do Incra	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	430280	Cacapava do Sul	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
RS	430310	Cachoeirinha	URBANO	1	0	1	NÃO
RS	430430	Candido Godoi	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	430466	Capao do Leao	URBANO	0	1	1	NÃO
RS	430495	Caseiros	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	430545	Cidreira	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
RS	430600	Crissiumal	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	430610	Cruz Alta	URBANO	0	1	1	NÃO
RS	430760	Estancia Velha	URBANO	0	1	1	NÃO
RS	430770	Esteio	URBANO	1	0	1	NÃO
RS	430783	Eugenio de Castro	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	430790	Farroupilha	URBANO	0	2	2	NÃO
RS	430820	Flores da Cunha	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
RS	430845	Fortaleza dos Valos	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	430865	Garruchos	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
RS	430975	Ibarama	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	431043	Ipe	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	431100	Jaguarao	URBANO	0	1	1	NÃO
RS	431150	Lavras do Sul	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
RS	431365	Palmares do Sul	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	431395	Pantano Grande	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	431446	Pinhal da Serra	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	431447	Pinhal Grande	RURAL ADJACENTE	0	2	2	SIM
RS	431460	Piratini	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	431490	Porto Alegre	URBANO	2	7	9	NÃO
RS	431560	Rio Grande	URBANO	0	2	2	NÃO
RS	431570	Rio Pardo	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
RS	431580	Roca Sales	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	431645	Salto do Jacui	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
RS	431750	Santo angelo	URBANO	0	2	2	NÃO
RS	431842	Sao Joao da Urtiga	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	431850	Sao Jose do Norte	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO



61. 3041-9591

www.adapsbrasil.com.br

SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10,
7º andar, Edifício Carlton Tower,
Asa Sul, Brasília-DF

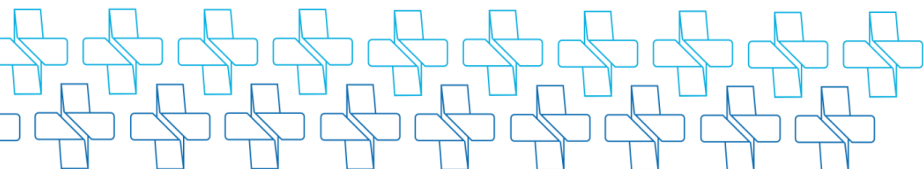
UF	IBGE	MUNICÍPIO*/DSEI***	TIPOLOGIA IBGE	Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Total	Faz jus ao Incentivo de Localidade Remota**
RS	431890	Sao Luiz Gonzaga	URBANO	0	1	1	NÃO
RS	431910	Sao Martinho	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
RS	431940	Sao Pedro do Sul	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
RS	431950	Sao Sebastiao do Cai	URBANO	0	1	1	NÃO
RS	432110	Tapes	URBANO	0	1	1	NÃO
RS	432160	Tramandai	URBANO	0	1	1	NÃO
RS	432260	Venancio Aires	URBANO	0	1	1	NÃO
RS	432300	Viamao	URBANO	1	1	2	NÃO
SC	420075	Alto Bela Vista	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SC	420310	Caibi	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SC	420360	Campos Novos	URBANO	0	1	1	NÃO
SC	420700	Icara	URBANO	0	2	2	NÃO
SC	421020	Major Gercino	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SC	421105	Monte Carlo	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
SC	421145	Nova Itaberaba	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SC	421225	Passo de Torres	URBANO	0	1	1	NÃO
SC	421400	Presidente Getulio	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SC	421507	Riqueza	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SC	421520	Romelandia	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SC	421630	Sao Joao Batista	URBANO	0	2	2	NÃO
SC	421640	Sao Joao do Sul	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SC	421875	Tunapolis	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SC	421930	Videira	URBANO	0	1	1	NÃO
SE	280140	Carira	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SE	280150	Carmopolis	URBANO	0	1	1	NÃO
SE	280310	Itabi	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SE	280720	Siriri	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	350100	Altinopolis	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	350210	Andradina	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	350270	Apiai	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
SP	350390	Aruja	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	350460	Bady Bassitt	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	350520	Bariri	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	350635	Bertioga	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	351040	Capivari	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	355720	Chavantes	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
SP	351510	Embu-Guacu	URBANO	1	1	2	NÃO
SP	351518	Espirito Santo do Pinhal	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	351880	Guarulhos	URBANO	2	8	10	NÃO

61. 3041-9591

www.adapsbrasil.com.br

SBS Quadra 2, bloco J, Lote 10,
7º andar, Edifício Carlton Tower,
Asa Sul, Brasília-DF

UF	IBGE	MUNICÍPIO*/DSEI***	TIPOLOGIA IBGE	Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Total	Faz jus ao Incentivo de Localidade Remota**
SP	351907	Hortolandia	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	352020	Igarata	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SP	352180	Itai	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	352220	Itapeçerica da Serra	URBANO	1	1	2	NÃO
SP	352230	Itapetininga	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	352240	Itapeva	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	352250	Itapevi	URBANO	1	1	2	NÃO
SP	352310	Itaquaquecetuba	URBANO	1	1	2	NÃO
SP	352400	Itupeva	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	352410	Ituverava	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	352710	Lins	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	353050	Mococa	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	353110	Mongagua	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	353190	Morro Agudo	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	353290	Nova Europa	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
SP	353470	Ourinhos	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	353500	Palestina	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SP	353750	Pereiras	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SP	353780	Piedade	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
SP	353890	Pirajui	URBANO	0	2	2	NÃO
SP	353950	Pitangueiras	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	354000	Pompeia	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	354020	Pontal	URBANO	0	2	2	NÃO
SP	355240	Sumare	URBANO	0	1	1	NÃO
SP	355030	Sao Paulo	URBANO	2	9	11	NÃO
SP	355650	Varzea Paulista	URBANO	0	1	1	NÃO
TO	170100	Ananas	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
TO	170210	Araguaina	URBANO	0	1	1	NÃO
TO	170220	Araguatins	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
TO	170300	Babaculândia	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
TO	170410	Centenario	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
TO	170550	Colinas do Tocantins	URBANO	0	1	1	NÃO
TO	1721001	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA TOCANTINS	DSEI	0	1	1	SIM***
TO	171215	Lavandeira	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM
TO	171280	Maurilândia do Tocantins	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
TO	171790	Ponte Alta do Tocantins	RURAL ADJACENTE	0	1	1	SIM
TO	171880	Sampaio	INTERMEDIÁRIO ADJACENTE	0	1	1	NÃO
TO	171884	Sandolândia	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM





UF	IBGE	MUNICÍPIO*/DSEI***	TIPOLOGIA IBGE	Vagas PCD	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Total	Faz jus ao Incentivo de Localidade Remota**
TO	172090	Taguatinga	RURAL REMOTO	0	1	1	SIM

*Para acessar informações públicas sobre o município de escolha, acesse: Dados Rede COSEMS- <https://www.conasems.org.br/rede-conasems/dados/>; Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável- <https://www.cnm.org.br/municipios/idms>.

Faz jus ao incentivo de localidade remota (R\$ 3.000,00) o médico profissional em exercício em qualquer um dos Municípios enquadrados como **rural remoto, **rural adjacente** e **intermediário remoto**, segundo a tipologia do IBGE, pelo tempo mínimo de 3 (três) meses.

*** Faz jus ao incentivo de **Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI)** (R\$ 6.000,00) o médico profissional em exercício em qualquer uma das localidades com esta denominação, segundo a legislação vigente, pelo tempo mínimo de 3 (três) meses. Em caso de atuação em município sede de DSEI o valor corresponderá a 50% do incentivo.

É muito importante que, antes de se candidatar às vagas destinadas aos DSEI, você acesse o Mapa Informativo no link abaixo. Este mapa, desenvolvido pela ADAPS, possui informações como: Localização geográfica dos DSEI; Número de etnias, população e Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI); Contato telefônico dos DSEI.

Considerando que um DSEI engloba vários municípios e, ainda, podem ter sua extensão territorial em mais de uma Unidade Federativa, é importante que o candidato entre em contato com o DSEI para obter informações sobre a localidade a qual a vaga está vinculada.

Link do Mapa Informativo dos DSEI:

<https://www.google.com/maps/d/edit?mid=1cpsul0ekhSh3Q6o-oHayUjGd7WFsu54&usp=sharing>

